

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2019 – HRAC/USP
PROCESSO Nº 19.1.00149.61.6
OBJETO: MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS
IMPUGNANTE: S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,
DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA

Despacho da Superintendente de 02-04-2019

Acolho as decisões proferidas pelo D. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Colaboradores, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- 1) **INDEFIRO** a Impugnação do Edital interposta pela empresa S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA;
- 2) Fica mantida a sessão pública de processamento do referido pregão.
- 3) Publique-se.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC